



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2023**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n° 21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Adão Lopes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

  
**VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

  
**VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**  
1° Secretário

Publicado no DOE/AC

N° 13.659 Pág. 53

Em 24 / 11 / 2023